

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 16/2021

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 016/2021 ORIGEM: PODER EXECUTIVO

ESTABELECE SANÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS EM CASOS DE MAUSTRATOS CONTRA ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRUPI/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 16 de agosto de 2021, a CJR, apresentou parecer conforme abaixo descrito.

A presente proposta é legal, constitucional, está corretamente redigida e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro - Romildo Oliveira da Silva - (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 17 de Agosto de 2021.

Vereadores:

Adailton Augusto Gripp

